

SEQ24269/2020/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C EDUARDO FORTUNATO BIM - PRESIDENTE

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4
Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CTOS)

A/C: ILMO. SR. MÁRCIO MELO FRANCO JÚNIOR - COORDENADOR

Defensoria Pública da União

Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.240-180

*ASSUNTO: CANCELAMENTO DA OFICINA DE REVISÃO DE PROGRAMAS REFERENTE AOS
TEMAS DE CADASTRO E INDENIZAÇÕES (PREVIAMENTE MARCADA PARA OS DIAS 30 E
31/01/20).*

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme estabelecido na **Cláusula 203** do Termos de Transação e de ajustamento de Conduta (TTAC), que determina que a Fundação promova a revisão dos programas de forma a buscar e mensurar a efetividade das atividades de reparação e compensação, e em atendimento à Deliberação CIF nº 267, de 27 de março de 2019, a Fundação Renova vem realizando Oficinas de Revisão de Programas, conforme metodologia acordada com o sistema CIF,

com o intuito de promover discussões com os atores envolvidos para elaboração de sua proposta de revisão a ser submetida ao sistema CIF.

Para abranger todos os programas do TTAc, foram previstas a realização de onze oficinas, já tendo sido realizadas 8 delas, restando as oficinas de Cadastro e Indenização, Comunidades tradicionais e Povos Indígenas, conforme quadro abaixo.

Calendário de Oficinas

Tema	# de Programas	Data Inicial	Duração
Segurança Hídrica	3	21/nov	2 dias
Ajustes / Melhorias	-	25/nov	5 dias
Uso Sustentável da Terra	6	09/dez	2 dias
Saúde e Proteção Social	3	12/dez	2 dias
Economia Local	6	18/dez	2 dias
Infraestrutura	3	13/jan	2 dias
Educação	5	15/jan	2 dias
Biodiversidade	4	20/jan	2 dias
Comunicação Diálogo	3	23/jan	2 dias
Cadastro e Indenizações	3	30/jan	2 dias
Povos Indígenas	1	A definir	2 dias
Comunidades Tradicionais	1		2 dias

No entanto, na audiência de 15 de outubro de 2019 (Anexo 1), foi proferida decisão onde o Juiz da 12ª Vara designa que *"nova audiência para o dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira) às 13:00 horas, oportunidade em que deverão ser apresentados pelas partes interessadas os **eixos temáticos definidos como prioritários**, eventuais acordos e, na hipótese de não haver acordo, pontos controversos que serão oportunamente, apreciados por este juízo. Nessa mesma oportunidade, deverá impreterivelmente, ser apresentada pelas empresas (Fundação Renova) proposta relacionada ao tema **"Cadastros" e "Indenizações".**"*

Na audiência do dia 11 de dezembro foram definidos os seguintes eixos temáticos como prioritários:

- Eixo prioritário 1 - Recuperação ambiental extra e intra calha
- Eixo Prioritário 2 - Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico
- Eixo Prioritário 3 - Reassentamento das comunidades atingidas

- Eixo Prioritário 4 - Infraestrutura e Desenvolvimento
- Eixo Prioritário 5 - Retorno operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves
- Eixo Prioritário 6 - Medição de performance e acompanhamento
- **Eixo Prioritário 7 - Cadastro e indenização**
- Eixo Prioritário 8 - Retomada das atividades econômicas

Como desdobramento desta decisão, foram proferidas as decisões relativas aos eixos prioritários **1 - Recuperação Ambiental Extra e Intra Calha** - 09/01/2010 (Anexo 2), **2 - Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico** -13/01/2020 (Anexo 3) e **3 - Reassentamento de GESTEIRA - Barra Longa** - 16/01/2020 (Anexo 4) quando é colocado de forma clara como as decisões relativas aos **eixos prioritários** serão conduzidas daqui em diante:

*"Desta feita, esclareço que todos os temas (**eixos prioritários**) trazidos a juízo na audiência realizada no dia 11 de dezembro de 2019 (fls. 9450/9481), quer a planilha de consenso, quer a planilha de dissenso, estão a partir de agora **submetidos à instância judicial**, sob a gestão, supervisão, análise, fundamentação e deliberação por parte do juízo federal da 12ª Vara Federal da SJMG.*

*Com efeito, conforme já adiantado em audiência, **não tem qualquer lógica operacional, prática ou jurídica**, trazer a juízo **eixos prioritários (emergenciais)** para serem **judicialmente enfrentados e decididos**, otimizando-se o processo reparatório, e – ao mesmo tempo – paralelamente – **condicionar, por vias transversas, a viabilidade e exequibilidade de tais eixos à dinâmica atual do Sistema CIF e suas Câmaras Técnicas.**"*

Desta forma a Fundação entende que não será produtiva e nem efetiva a discussão dos temas sobre Cadastro e Indenização no âmbito das Oficinas de revisão do programa, uma vez que os principais itens para discussão serão tratados no âmbito da 12ª Vara.



Assim fica **cancelada a agenda da Oficina de revisão sobre os temas supracitados, prevista para os dias 30 e 31 de janeiro de 2020, até que seja proferida decisão do Juiz da 12ª Vara, após a qual será verificada a pertinência de sua realização.**

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova permanece à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
CARLOS CENACHI
GOVERNANÇA